



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, no cargo de Professora, 22 (vinte e dois) dias de licença-prêmio, a contar de 19/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 04/01/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.